



ATA DE JULGAMENTO

Às dez horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 3194/14, para recebimento e julgamento das propostas do Convite nº 090/2015, referente ao fornecimento de 1.400 cestas básicas, destinado a chefia de gabinete deste município de Castanhal/PA. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: J. F. Monteiro Comércio e Serviços – ME, D. C. da Silva Comércio - EPP e Castanhal Comércio Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi solicitado os envelopes de habilitação e propostas financeiras das empresas licitantes presentes. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes de documentação das licitantes, analisando e pedindo as mesmas para que dessem os vistos necessários, sendo que todas as empresas foram habilitadas. A CPL questionou sobre a intenção de recurso, ao passo que as licitantes declinaram do seu direito. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, cujos valores globais foram os seguintes: J. F. Monteiro Comércio e Serviços - ME – Valor Global R\$79.660,00 (Setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais), D. C. da Silva Comércio - EPP – Valor Global R\$79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais) e Castanhal Comércio Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda – Valor Global R\$79.590,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e noventa reais). Analisando as propostas apresentadas, a Comissão constatou que, a que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Castanhal e tendo o menor preço a Licitante Castanhal Comércio Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda. Em seguida a Sra. Presidente convidou aos licitantes para que dessem os vistos nas propostas, bem como oferecessem impugnações, ao passo que os mesmos declinaram do seu direito. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Karla Eliza Corrêa Barros
Presidente da CPL

J. F. Monteiro Com. e Serviços - ME

Sílvio Roberto Monteiro dos Santos
Secretário da CPL

D. C. da Silva Comércio - EPP

Sebastião Rogério A. dos Santos Castanhal Com. Imp. e Exp. de Prod. Alim. Ltda.
Membro da CPL